



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS,  
CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE  
VASCONCELOS SOUTO**

**PORTARIA Nº 0444/2019-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante os períodos vinculativos, laborativos e remunerativos compreendidos entre **1992** a **2019**, com interrupção;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de decenais e quinquenais entre **1992** e **2017**, c/c os afastamentos remunerados, atendendo às conveniências da Administração e da servidora, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR**, as licenças prêmios requeridas, concedidas e usufruídas/gozadas pela servidora, **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO**, mat. nº 0672-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, correspondentes aos ciclos de **02/11/1992** a **01/11/2002**, **06** (seis) meses, inerente ao **primeiro decênio**, com afastamento remunerado durante o período de **15/04/2013** a **14/10/2013** e, de **02/11/2002** a **01/11/2007**, **03** (três) meses, inerente ao **primeiro quinquênio após o primeiro decênio**, com afastamento remunerado de **18/05/2015** a **17/08/2015**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 2º - CONCEDER**, licença especial (prêmio) à servidora pública qualificada e identificada no art. 1º, correspondente ao **ciclo decenal** compreendido entre **02/11/2007** a **01/11/2017**, por **06** (seis) meses, com **AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo, com início em **01/07/2019** e término em **30/12/2019**, em conformidade ao regulado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal-Lei nº 23/97.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de maio de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407064504</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	20/05/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/05/2019 — Edição 00822. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064504&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 23:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407064504**, intitulada **PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/05/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064504&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407064504</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	20/05/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/05/2019 — Edição 00822. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064504&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 23:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407064504**, intitulada **PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/05/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0444/2019 - RATIFICAR, AS LICENÇAS PRÉMIOS REQUERIDAS, CONCEDIDAS E USUFRUÍDAS/GOZADAS PELA SERVIDORA, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064504&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:36